



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ato da Presidência nº 21/2010.

Tornar sem efeito o Ato da Presidência nº 12/2010, publicado no Diário da Justiça do dia 26 de março de 2010.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a determinação expressa do Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Gilmar Mendes, nos autos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0001562-25.2010.2.00.0000, no sentido de ordenar o arquivamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 0300091-66.2008.2.00.000, que aplicou a pena prevista no art. 42, IV, da LOMAN, consistente na disponibilidade do Desembargador Marcos Antônio Souto Maior, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato da Presidência nº 12/2010, publicado no Diário da Justiça do dia 26 de março de 2010 e seus regulares efeitos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 27 de abril de 2010.


Desembargador Luiz Silvio Ramalho Júnior
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 28 de 04 de 2010
Secretaria da Administração
